



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº
015/2021.**

Às 11h00min do dia 03 de setembro de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para abertura e julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 015/2021, do processo nº 2021/336253, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção e Pavimentação da PA-424, trecho Entroncamento Rodovia BR-316 (Colônia do Prata) / Igarapé Açu, com extensão de 26,00 km, na Região de Integração do Guamá, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Compareceram a este ato licitatório, as empresas: **ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, **D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA**, **HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI** e **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, todos com máscara e luvas, conforme determina o decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará. As empresas **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**; e **J. A. CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI**, impetraram recursos administrativos contra suas inabilitações, que após o exame realizado pela Coordenadoria Jurídica através da Manifestação Jurídica nº 371/2021 e ratificada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu: habilitar a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**; e manter a inabilitação da empresa **J.A. CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI**. As empresas **TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, **CONSTRUA ENGENHARIA LTDA.**, **G. R. FROTA EIRELI**, **TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, **VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA** e **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI** apresentaram Carta de Desistência do Certame. O Presidente deu início aos trabalhos, colocando os invólucros de nº 2 – Propostas para a comprovação de sua inviolabilidade. Comprovada a inviolabilidade, foram abertos os mesmos. O Presidente procedeu à leitura dos preços e das condições ofertadas, conforme Quadro Demonstrativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata. Os documentos foram então rubricados pela Comissão de Licitação e pelos Representantes Credenciados das Licitantes presentes e submetidos à análise dos mesmos. O Presidente, na forma estabelecida no Edital, comunicou aos licitantes presentes que o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

resultado do julgamento das propostas financeiras será divulgado conforme Edital e que a segunda via das propostas de preços ficará a disposição dos interessados para análise, no dia 08/09/2021 das 09:00 às 14:00 horas. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

Em, 03 de setembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

THAYANA ARAUJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.

FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.

Empresas Licitantes:

CARMEN SILVIA BARBOSA LIMA
D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA.

IGOR NÓVOA DOS SANTOS VELASCO AZEVEDO
ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI

BIANOR PARAENSE RIBEIRO
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

PATRÍCIA SILVA MACEDO
HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 015/2021.

EMPRESA	VALOR (R\$)	PRAZO (DIAS)
ARF CONSTRUÇÕES	18.551.897,50	365
D FÁTIMA	18.661.207,01	365
HAB20	20.940.176,40	365
LCM CONSTRUÇÃO	20.752.243,84	365

PREÇO ESTIMADO - R\$ 21.610.816,13